



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10535 , DE 9 DE JUNHO DE 2003.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:


=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000 ,a servidora **MARLENE SILVA OLIVEIRA PARRA**, Téc.em Contabilidade , cadastro nº 393207-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 5247 do dia 10/6/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10535 DE 9 DE JUNHO DE 2003

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de Janeiro de 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V da Constituição Estadual e

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de Janeiro de 2000, detecou a inclusão indevida de servidor público estadual nos centros das informações jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado;

DECRETA

Art 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de Janeiro de 2000, a servidora MARLENE SILVA OLIVEIRA PARRA, Tec em Contabilidade, cadastro nº 303307-1

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de Junho de 2003, 11ª da República

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos